



CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

REGULAMENTO COLAÇÃO DE GRAU EAD

OSÓRIO, 2024

www.cnec.br

(61) 3799-4910
SGAN, Quadra 608, Conjunto C - Asa Norte
CEP: 70830-353 - Brasília/DF



REGULAMENTO PARA COLAÇÃO DE GRAU CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD – UNICNEC

Orienta os procedimentos para colação de grau dos cursos de graduação ofertados em EAD.

ART. 1º – CRITÉRIOS PARA COLAÇÃO DE GRAU – GRADUAÇÃO EAD:

Parágrafo 1º: Serão considerados concluintes e aptos para colação de grau os alunos que:

- Tiverem sido aprovados (com nota informada no histórico escolar da secretaria acadêmica) * em todas as **disciplinas do curso**, inclusive quando o curso prever disciplinas optativas como obrigatória.
- Tiverem concluído as **atividades complementares** (quando o curso contemplar).
- Apresentarem **documentação atualizada completa**:
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de quitação eleitoral;
 - Certificação de conclusão do Ensino Médio.

** O lançamento das notas na secretaria acadêmica considera a data de encerramento do módulo ou segmento, e não a liberação no quadro de notas da disciplina.*

** Ter participado do ENADE quando curso enquadrado no calendário trienal.*

Parágrafo 2º: Caso o concluinte contemplar todos os pré-requisitos mencionados no item Parágrafo 1º, deverá solicitar a colação de grau no portal acadêmico:

<https://portaleducacional.cnecc.br:8080/web/app/Edu/PortalEducacional/login/>

Acessando a aba **requerimento/colação de grau de gabinete**.

Assim que o aluno abrir a requisição, o setor de formaturas fará a análise e, deferindo seu pedido, enviará a solicitação para emissão de portaria de colação de grau.

ART. 2º – REALIZAÇÃO DA COLAÇÃO DE GRAU:

Parágrafo 1º: A Colação de Grau é um ato oficial e obrigatório para a conclusão do curso.

Parágrafo 2º: Os formandos terão sua colação de grau formalizada por meio de emissão de Portaria, expedida pela reitora do Centro Universitário Cenecistade Osório, onde constará a data de colação de grau, mesma da publicação da numeração de portaria no site da instituição.

Na portaria constará o ato de colação, citando o nome do concluinte, CPF e titulação conferida, documento interno da IES.

Após a publicação da portaria de colação de grau, o comprovante de conclusão do curso será emitido e enviado ao aluno, informando sobre a expedição dos diplomas, via e-mail cadastrado.

Parágrafo 3º: As portarias de colação de grau serão expedidas sempre nas datas, conforme calendário acadêmico da EAD.

ART. 3º – PERÍODO DE SOLICITAÇÃO:

Parágrafo 1º: O cronograma de solicitações para colações de grau será informado no calendário acadêmico da EAD.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos neste Regulamento serão submetidos à apreciação do Colegiado do Curso e Equipe Multidisciplinar.

Eduardo Rangel Ingrassia
Coordenador de Ensino – Graduação EAD
Equipe Multidisciplinar CNEC EAD

Osório, 07 de outubro de 2024.